

OF GP Nº 2045 /2019

Cuiabá, 09 de agosto 2019.

A Sua Excelência, o Senhor

Vereador MISAEL GALVÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá.

Nesta

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores Mensagem nº 01 /2019 com o respectivo Projeto de Lei que em que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para a devida análise.

Sendo o que tenho para o momento, apresento na oportunidade os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 61 /2019

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

No exercício das prerrogativas contidas no art. 41, I, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos Pares o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata a presente intenção de fazer homenagem ao senhor Antônio Augusto de Carvalho, figura conhecida pela sociedade cuiabana, que prestou relevantes serviços ao Município de Cuiabá e região, seja pelo trabalho desenvolvido na condição de médico ortopedista, quanto na condição de vereador.

Antônio Augusto de Carvalho, formou-se em medicina pela Faculdade de Petrópolis em 1976, e se especializou em Ortopedia e Traumatologia e Medicina Desportiva, em 1978.

Em 1984, focou em Fisiatria, área médica dedicada a reabilitação de pacientes. Por muito tempo, realizou cirurgias nos pés e tornozelos de pacientes do SUS com hanseníase e foi membro do Centro de Referência em Média e Alta Complexidade de Mato Grosso – CERMAC.

Foi docente na Universidade Federal de Mato Grosso durante 30 anos. Fez história na Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, onde ocupava o cargo de Diretor Técnico do hospital. Além da área médica, assim chamado pelos amigos, foi vereador por Cuiabá nos anos de 1988 1989 e Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Saúde de 2004 a 2006.



Faleceu dia 10 de setembro de 2016, aos 66 anos. Era casado com Maria Alice e deixou 3 filhos: Maria Augusta, Otávio e Patrícia, e 3 netos: João Antônio, Gustavo e Maria Catarina

Ressaltamos que a presente intenção está em perfeita consonância com as disposições da Lei nº. 2.554, de 02 de junho de 1988, que dispõe sobre a denominação das vias, logradouros e bens públicos no Município de Cuiabá.

Na expectativa do pleno acolhimento por essa Edilidade, guardiã dos mais nobres interesses do povo cuiabano, aguardo a aprovação da presente propositura, e aproveito da oportunidade para reiterar o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2019.



EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° DE DE DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, faz saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Antônio Augusto de Carvalho – “Dr. Guto”, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque Cuiabá, Loteamento Jockey Club de Mato Grosso, localizado na Rua Notável (antiga rua 20), Equipamento Comunitário I, nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá - MT, de de 2019.



EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



GABINETE
DO PREFEITO

Praca Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: (65) 3645-6029
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br